



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO  
FEDERAL

Unidade de Licenciamento de Obras  
Coordenação de Licenciamento e Contratos

Despacho - SEDUH/SELIC/CAP/ULIC/COLIC

Brasília-DF, 09 de setembro de 2021.

**À ULIC,**

Trata-se de pedido de licença específica para estande de vendas na Rua Buriti Lote 08 e Rua 14 Sul lote 07 - Águas Claras para comercialização de unidades referentes a empreendimento localizado no Noroeste, que está devidamente licenciado.

Ocorre que o Código de Obras e Edificações do DF estabelece que o estande de vendas pode ser implantado em lotes ou projeções vizinhos, mediante expressa autorização do proprietário (art. 56, I da Lei 6.138/2018). Contudo, não há uma definição do que pode ser considerado lote ou projeção "vizinho".

A título comparativo, o regulamento do COE estabelece que o estande de vendas em **área pública** deve estar vinculado a uma obra situada na mesma Região Administrativa em que este se encontra, conforme art. 69, §6º do Decreto 39.272/2018.

Porém, quanto ao estande de vendas em lote ou projeção, tanto o COE quanto o regulamento são silentes. Desse modo, questiona-se:

1- Qual é a definição de lote ou projeção "vizinho" para fins de implantação de estande de vendas em área particular?

Diante do exposto, remeto o questionamento à ULIC com vistas a eventual consulta a CPCOE sobre o tema.

**Rayane Montezuma Leão**

Coordenadora

COLIC/CAP



Documento assinado eletronicamente por **RAYANE MONTEZUMA LEAO - Matr.1661473-9, Coordenador(a) de Licenciamento e Monitoramento**, em 09/09/2021, às 16:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **69613595** código CRC= **CCAB8B5D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 - Bairro Asa Sul - CEP 70306918 - DF

